



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 06 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 11:55 horas da manhã, reuniu-se no Prédio do Arquivo da Câmara Municipal, localizado na Rua 3 de Agosto, nº 474, Centro de Umari/CE, conforme ATO NORMATIVO Nº 004/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023, que, "**DISPÕE SOBRE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, EM VIRTUDE DE REFORMA NO PRÉDIO DA REFERIDA CÂMARA**". O Sr. Presidente em ato contínuo, conforme preceitua o artigo 113º, §2º, conjugado com §2º do artigo 119º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Primeiro-Secretário:** Telwes Silva Lima; **Segundo-Secretário:** Gerivando Quaresma Andrade; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Lenizia Maria Evangelista Carlos; Débora Áurea Rodrigues Fideles, e Lombardo Wilfrido Leite. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente comunica que a discussão/votação da Ata do dia 01/09/2023, ficará somente para próxima sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário Sr. Telwes Silva que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO: NÃO TEVE. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO: NÃO TEVE. EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO: NÃO TEVE. EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO: NÃO TEVE.** Em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente concedeu a palavra para o Vereador Francisco Herly, que saudou a todos, e fez o uso da palavra apenas para esclarecer a todos, que os Vereadores de Umari só aprovam projetos em benefício do povo,



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

e nunca para tentar prejudicar alguém. O Sr. Presidente concedeu a palavra para o Vereador Telwes Silva, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para explicar que a aprovação do projeto do piso da enfermagem não irá prejudicar nenhum servidor, seja efetivo ou contratado. O Sr. Presidente concedeu a palavra para o Vereador Pedro Paulo, que saudou a todos, e fez o uso da palavra apenas para informar que a votação do projeto do piso da enfermagem, será feita de acordo com o repasse da união, não causando prejuízo a nenhum servidor. O Sr. Presidente concedeu a palavra para a Vereadora Débora Áurea, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para parabenizar a explanação do Procurador do município Dr. Bruno, com relação ao projeto do piso da enfermagem, deixando claro que a aprovação do referido projeto, não acarretará nenhum prejuízo aos servidores efetivos ou contratados. O Sr. Presidente concedeu a palavra para a Vereadora Lenizia Maria, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para agradecer ao Procurador do município Dr. Bruno, por sua explanação com relação ao projeto do piso da enfermagem. E finalizou suas palavras, externando seu total apoio ao PL que é um sonho antigo de toda a classe da enfermagem. O Sr. Presidente concedeu a palavra para o Vereador Gerivando Quaresma, que saudou a todos, e fez o uso da palavra apenas para agradecer ao Procurador do município Dr. Bruno, por explicar e tirar todas as dúvidas dos Vereadores, com relação ao Projeto do piso da enfermagem. O Senhor Presidente Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente coloca em 2ª discussão/votação o Projeto de Lei nº 012/2023, de 01 de setembro de 2023, do Poder Executivo, que, "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para a 7ª (Sétima) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Umari-Ceará, que será realizada em 11/09/2023, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE: KLEBSON PEREIRA IZIDRO.**

2. **PRIMEIRO-SECRETÁRIO: TELWES SILVA LIMA.**

VEREADORES:

3. **VICE-PRESIDENTE: ERISMAR RODRIGUES DE LIMA.**

4. **SEGUNDO-SECRETÁRIO: GERIVANDO QUARESMA ANDRADE.**

5. **FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS.**

6. **PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR.**

7. **LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS.**

8. **DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES.**

9. **LOMBARDO WILFRIDO LEITE.**